

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

2026

PLANO DE COMUNICAÇÃO

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA NA
COMUNIDADE

Projeto Radar Social

Nazaré

2024 - 2026



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



NAZARÉ



Esta página foi deixada em branco propositadamente

TÍTULO

PLANO DE COMUNICAÇÃO - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
NA COMUNIDADE | PROJETO RADAR SOCIAL

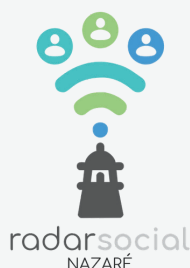
PROMOTOR

MUNICÍPIO DA NAZARÉ



ELABORADO POR

EQUIPA RADAR SOCIAL



VERSÃO 1.0 | MARÇO 2026

Objetivos de desenvolvimento sustentável ([ODS](#))



COFINANCIADO POR:



Esta página foi deixada em branco propositadamente

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	CONTEÚDO ATUALIZADO OU ADICIONADO	AUTOR
MARÇO 2026	1.0	Elaboração do Plano de Comunicação	Vânia Caetano

Nota: Esta tabela será atualizada sempre que existam alterações significativas ao documento, sendo incluída em todas as versões oficialmente partilhadas com parceiros ou entidades financiadoras.

COFINANCIADO POR:



Esta página foi deixada em branco propositadamente

Índice

	PÁG.
1. NOTA INTRODUTÓRIA	1
2. ANÁLISE DO CONTEXTO	2
3. OBJETIVOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO	3
4. PÚBLICOS-ALVO	4
5. MENSAGENS-CHAVE DA COMUNICAÇÃO	5
6. ESTRATÉGIA E CANAIS DE COMUNICAÇÃO	6
7. MIX E MEIOS DE COMUNICAÇÃO	7
8. PLANO DE AÇÕES E CRONOGRAMA	7
9. COLABORAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL	7
10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	8
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9

Esta página foi deixada em branco propositadamente

1. Nota Introdutória

A promoção e proteção dos direitos da criança constitui um princípio fundamental das políticas públicas de intervenção social, assumindo particular relevância no âmbito das estratégias locais de prevenção de situações de vulnerabilidade e exclusão social. Neste contexto, a sensibilização da comunidade e o reforço da literacia sobre os direitos das crianças são elementos essenciais para a construção de um território mais inclusivo, informado e participativo.

O presente Plano de Comunicação surge no âmbito do Plano de Ação do Conselho Local de Ação Social (CLAS) da Nazaré, integrando-se no Objetivo Operacional 1.1.2 – Aumentar a literacia sobre os direitos da criança na comunidade. Este instrumento pretende estruturar e orientar as ações de comunicação e sensibilização dirigidas à comunidade, promovendo a divulgação dos direitos fundamentais das crianças e incentivando uma cultura de responsabilidade coletiva na sua proteção e promoção.

Enquadrado no Projeto Radar Social, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), este plano procura reforçar os mecanismos de articulação entre as entidades da Rede Social, contribuindo para uma intervenção mais eficaz e coordenada no território. Através da implementação de estratégias de comunicação dirigidas a diferentes públicos-alvo, pretende-se facilitar o acesso à informação, promover a participação da comunidade e valorizar o papel das instituições locais na promoção do bem-estar infantil. Assim, este Plano de Comunicação define os principais objetivos, públicos-alvo, canais e ações de divulgação a desenvolver, constituindo um instrumento orientador para a dinamização de iniciativas de sensibilização e informação sobre os direitos da criança no concelho da Nazaré.

2. Análise do Contexto

A promoção dos direitos da criança assume-se como uma prioridade nas políticas públicas de intervenção social, particularmente em contextos locais onde se procura reforçar mecanismos de prevenção e proteção face a situações de vulnerabilidade social. Neste âmbito, a informação, sensibilização e capacitação da comunidade constituem instrumentos essenciais para garantir o conhecimento e a efetiva concretização desses direitos.

No concelho da Nazaré, o trabalho desenvolvido no âmbito da Rede Social e do Projeto Radar Social tem vindo a evidenciar a importância de reforçar estratégias de proximidade e comunicação com a comunidade, de forma a promover uma maior literacia social relativamente aos direitos das crianças e aos mecanismos de proteção existentes. A articulação entre as diferentes entidades que integram o Conselho Local de Ação Social (CLAS) constitui, neste contexto, um fator determinante para assegurar respostas mais eficazes e coordenadas.

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e o respetivo Plano de Ação identificam a promoção do bem-estar infantil e a prevenção de situações de pobreza e exclusão social entre crianças e jovens como áreas prioritárias de intervenção. Neste enquadramento, surge o Objetivo Operacional 1.1.2 – Aumentar a literacia sobre os direitos da criança na comunidade, que prevê a realização de ações de sensibilização e a elaboração de um plano de comunicação dirigido à comunidade local.

Paralelamente, a implementação do Projeto Radar Social, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), tem vindo a reforçar o conhecimento das dinâmicas sociais do território e a promover uma maior articulação entre os serviços e as entidades parceiras. Este projeto contribui para a identificação de situações de vulnerabilidade social e para o desenvolvimento de estratégias de intervenção baseadas no trabalho em rede e na proximidade com a comunidade.

Neste contexto, torna-se fundamental desenvolver um Plano de Comunicação estruturado, capaz de promover a divulgação dos direitos da criança, facilitar o acesso à informação e incentivar a participação da comunidade na promoção do bem-estar e proteção das crianças. Através de estratégias de comunicação adequadas aos diferentes públicos-alvo, pretende-se reforçar a sensibilização da comunidade e valorizar o papel das instituições locais na construção de um território mais inclusivo e atento às necessidades das crianças e das famílias.

3. Objetivos do Plano de Comunicação

A definição de objetivos claros constitui um elemento essencial para orientar a implementação do presente Plano de Comunicação. Neste sentido, os objetivos estabelecidos procuram estruturar as ações de sensibilização e divulgação a desenvolver no âmbito da promoção dos direitos da criança, assegurando que as iniciativas previstas contribuem efetivamente para o reforço da literacia da comunidade e para a valorização da proteção e do bem-estar infantil.

Assim, os objetivos apresentados procuram alinhar as estratégias de comunicação com as prioridades definidas no Plano de Ação do Conselho Local de Ação Social (CLAS) da Nazaré, promovendo uma abordagem articulada entre as entidades da Rede Social e incentivando a participação ativa da comunidade na promoção e defesa dos direitos das crianças.

3.1 Objetivo Geral

Promover a sensibilização e o conhecimento da comunidade relativamente aos direitos da criança, contribuindo para o reforço da literacia social, para a prevenção de situações de vulnerabilidade e para a promoção do bem-estar das crianças no concelho da Nazaré.

3.2 Objetivos Específicos

- Divulgar informação acessível e clara sobre os direitos da criança, promovendo o conhecimento destes direitos junto da comunidade local.
- Sensibilizar famílias, comunidade educativa e população em geral para a importância da promoção e proteção dos direitos das crianças.
- Promover a realização de ações de sensibilização e informação, nomeadamente sessões dirigidas à comunidade e às entidades parceiras.
- Reforçar a articulação entre as entidades da Rede Social, incentivando a participação ativa dos parceiros na divulgação e promoção dos direitos da criança.
- Facilitar o acesso da comunidade à informação e aos recursos existentes no território, contribuindo para uma intervenção social mais informada e próxima.

4. Públicos-Alvo

A definição dos públicos-alvo constitui um elemento essencial para orientar as estratégias de comunicação previstas no presente plano. A identificação dos diferentes destinatários permite adequar as mensagens, os canais de comunicação e as ações de sensibilização, garantindo uma maior eficácia na divulgação da informação e na promoção dos direitos da criança junto da comunidade.

Considerando os objetivos definidos e o enquadramento do Projeto Radar Social, foram identificados os seguintes públicos-alvo prioritários:

Crianças e Jovens

Destinatários diretos das ações de sensibilização, sendo fundamental promover o conhecimento dos seus direitos, incentivar a participação ativa e reforçar a sua capacidade de reconhecer situações de risco e procurar apoio quando necessário.

Famílias e Encarregados de Educação

Elementos centrais no desenvolvimento e proteção das crianças, assumindo um papel fundamental na promoção do bem-estar, na garantia do respeito pelos direitos da criança e na criação de ambientes familiares seguros e protetores.

Comunidade Educativa

Inclui professores, diretores de turma, psicólogos escolares e restantes profissionais da escola, que desempenham um papel determinante na identificação de situações de risco, na promoção de ambientes educativos seguros e na sensibilização das crianças para os seus direitos.

Entidades da Rede Social

Instituições, serviços e técnicos que integram o Conselho Local de Ação Social (CLAS), cuja articulação é essencial para garantir respostas adequadas às necessidades das crianças e das famílias.

Comunidade em Geral

A comunidade local desempenha igualmente um papel relevante na promoção da proteção das crianças, sendo importante reforçar a consciência coletiva de que a garantia dos direitos da criança é uma responsabilidade partilhada por todos.

5. Mensagens-Chave da Comunicação

As mensagens de comunicação constituem um elemento central na estratégia de sensibilização prevista neste plano. A definição de mensagens claras, simples e acessíveis permite reforçar a compreensão da comunidade sobre os direitos da criança e promover uma maior consciência coletiva relativamente à sua proteção e promoção.

No âmbito do presente Plano de Comunicação, as mensagens procuram transmitir princípios fundamentais relacionados com os direitos das crianças, incentivando o conhecimento, a participação e a responsabilidade partilhada entre famílias, escolas, instituições e comunidade.

Estas mensagens servirão de base para as diferentes ações de comunicação previstas, nomeadamente nas sessões de sensibilização, nos materiais informativos e no manual informativo sobre os direitos da criança, desenvolvido no âmbito do Projeto Radar Social.

Mensagens-Chave

Todas as crianças têm direitos.

Os direitos da criança existem para garantir proteção, dignidade, respeito e oportunidades de desenvolvimento.

Conhecer os direitos é o primeiro passo para os proteger.

Quando crianças, famílias e comunidade conhecem os direitos da criança, tornam-se mais capazes de reconhecer situações de risco e procurar apoio.

Proteger as crianças é uma responsabilidade de todos.

Famílias, escolas, instituições e comunidade têm um papel fundamental na promoção do bem-estar e da segurança das crianças.

Ouvir as crianças é respeitar os seus direitos.

As crianças têm direito a expressar a sua opinião e a ser escutadas nos assuntos que lhes dizem respeito.

Crescer em segurança, com cuidado e apoio, é um direito de todas as crianças.

Garantir ambientes seguros e protetores é essencial para o desenvolvimento saudável das crianças.

6. Estratégia e Canais de Comunicação

A estratégia de comunicação definida no âmbito do presente plano procura promover a sensibilização da comunidade relativamente aos direitos da criança, através da divulgação de informação clara, acessível e adequada aos diferentes públicos-alvo.

Considerando o contexto de desenvolvimento do plano, foi priorizada a criação de um material informativo de apoio à sensibilização, que permita facilitar a transmissão de informação sobre os direitos da criança e apoiar iniciativas de comunicação dirigidas à comunidade.

Neste sentido, foram elaboradas diretrizes e conteúdos informativos para a criação de um **Manual Informativo sobre os Direitos da Criança**, concebido com uma linguagem simples e pedagógica, que apresenta de forma acessível os principais direitos das crianças, exemplos do quotidiano e indicações sobre onde procurar ajuda em situações de dificuldade.

O desenvolvimento gráfico deste material será assumido pela técnica do Radar Social, constituindo um recurso pedagógico destinado a apoiar futuras ações de sensibilização e divulgação sobre os direitos da criança

Principais instrumentos de comunicação

No âmbito do presente plano, foram considerados os seguintes instrumentos de comunicação:

Manual Informativo sobre os Direitos da Criança

Documento pedagógico destinado a crianças, famílias e comunidade educativa, com o objetivo de promover o conhecimento dos direitos da criança e incentivar a sua proteção.

Utilização do manual em ações de sensibilização

O manual desenvolvido no âmbito do presente Plano de Comunicação constitui um recurso pedagógico que poderá ser utilizado em ações de sensibilização dirigidas a crianças, jovens e famílias.

A sua utilização poderá ser promovida por diferentes entidades do território, nomeadamente escolas, serviços de apoio social, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e outras entidades da Rede Social, contribuindo para a divulgação dos direitos da criança e para o reforço da literacia da comunidade sobre esta temática.

Desta forma, o manual constitui um instrumento de apoio que poderá continuar a ser utilizado no território após a conclusão do Projeto Radar Social, assumindo-se como um recurso de continuidade da intervenção no território, contribuindo para a promoção dos direitos da criança e para a sensibilização da comunidade.

Divulgação através das entidades da Rede Social

Partilha do manual e dos conteúdos informativos junto das entidades parceiras, promovendo a disseminação da informação no território.

7. Mix e Meios de Comunicação

A comunicação associada à promoção dos direitos da criança assenta na utilização de diferentes meios de divulgação, procurando garantir uma maior proximidade com a comunidade e facilitar o acesso à informação por parte dos diferentes públicos-alvo.

Neste contexto, foram considerados os seguintes meios de comunicação:

Materiais informativos

Produção e disponibilização do Manual Informativo sobre os Direitos da Criança, enquanto recurso pedagógico de apoio à sensibilização.

Divulgação institucional

Partilha de conteúdos informativos através das plataformas institucionais do Município da Nazaré e das entidades da Rede Social.

Articulação com entidades locais

Divulgação do manual e dos conteúdos informativos junto de entidades parceiras, nomeadamente escolas, CPCJ e instituições da Rede Social.

8. Plano de Ações e Cronograma

Ação	Objetivo	Período de Execução
Desenvolvimento do Manual Informativo sobre os Direitos da Criança	Criar um recurso pedagógico de sensibilização sobre os direitos da criança	Fevereiro – Março 2026
Validação técnica do manual	Assegurar a adequação dos conteúdos às temáticas de proteção da criança	Março 2026
Partilha do manual com entidades da Rede Social	Promover a divulgação do recurso junto das entidades locais	Abril – Maio 2026

9. Colaboração Técnica e Institucional

A execução das ações de comunicação contou com a colaboração de serviços do Município da Nazaré, e da CPCJ, cuja participação foi fundamental para o desenvolvimento dos materiais e para a articulação institucional associada ao projeto.

O Gabinete de Comunicação e Imagem do Município da Nazaré assegurou o apoio à divulgação institucional do projeto, nomeadamente através do acompanhamento dos conteúdos informativos e da promoção da visibilidade do projeto nas plataformas digitais e no site oficial do Município.

Foi igualmente prestado apoio técnico ao nível da conceção gráfica e desenvolvimento de materiais de comunicação, garantindo a adequação dos conteúdos e da identidade visual aos objetivos do projeto.

10. Monitorização e Avaliação

A monitorização e avaliação do presente Plano de Comunicação tem como objetivo acompanhar a implementação das ações previstas e analisar o seu contributo para a promoção da literacia da comunidade relativamente aos direitos da criança.

A avaliação do plano baseia-se na verificação das atividades desenvolvidas, na análise dos recursos produzidos e na identificação do potencial de utilização dos materiais elaborados no âmbito do projeto.

Indicadores de referência

Para efeitos de monitorização, consideram-se os seguintes indicadores:

- Elaboração do Manual Informativo sobre os Direitos da Criança;
- Partilha do manual com entidades da Rede Social e parceiros institucionais;
- Número de entidades envolvidas na divulgação do recurso;
- Potencial utilização do manual em ações de sensibilização promovidas por entidades do território.

Metodologia de acompanhamento

O acompanhamento do plano baseia-se na análise das ações realizadas durante o período de execução do Projeto Radar Social, bem como na avaliação qualitativa dos materiais produzidos e do seu contributo para a sensibilização da comunidade.

Gestão de riscos

Durante a implementação do plano poderão surgir alguns fatores condicionantes, nomeadamente:

- limitações ao nível da articulação institucional com algumas entidades;
- disponibilidade das entidades parceiras para a dinamização de ações de sensibilização;
- condicionantes associadas ao período de execução do projeto.

Ainda assim, o desenvolvimento do manual informativo permite garantir a disponibilização de um recurso pedagógico que poderá continuar a ser utilizado pelas entidades do território na promoção dos direitos da criança.

11. Considerações Finais

O presente Plano de Comunicação foi desenvolvido no âmbito do Projeto Radar Social do Concelho da Nazaré, com o objetivo de promover a sensibilização da comunidade relativamente aos direitos da criança e reforçar a literacia social sobre esta temática.

No âmbito deste plano foram elaborados conteúdos e orientações para o desenvolvimento de um Manual Informativo sobre os Direitos da Criança, concebido como um recurso pedagógico destinado a facilitar a compreensão dos direitos fundamentais das crianças e a apoiar iniciativas de sensibilização dirigidas à comunidade.

Apesar das limitações verificadas ao nível da articulação institucional inicialmente prevista, foi possível estruturar este material informativo enquanto instrumento de apoio à divulgação dos direitos da criança e à promoção de uma maior consciência coletiva relativamente à importância da sua proteção e bem-estar.

Considera-se que este recurso poderá constituir um instrumento relevante para utilização por diferentes entidades do território, nomeadamente escolas, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e instituições da Rede Social, contribuindo para o reforço da sensibilização da comunidade relativamente às temáticas da proteção e promoção dos direitos da criança.

Desta forma, o material desenvolvido assume-se como um recurso de continuidade da intervenção no território, podendo apoiar futuras iniciativas de informação e sensibilização sobre os direitos da criança no concelho da Nazaré.

Nota

O Manual Informativo sobre os Direitos da Criança encontra-se concluído, incluindo a componente gráfica, tendo sido desenvolvido no âmbito do Plano de Comunicação do Projeto Radar Social.

O documento está já disponível em formato digital, encontrando-se publicado no separador do Radar Social no site do Município da Nazaré, assegurando o seu acesso público e disseminação junto da comunidade e parceiros.

Paralelamente, encontra-se em curso o processo de consulta ao mercado para orçamentação da impressão, com vista à sua posterior distribuição em formato físico junto das entidades da Rede Social e demais públicos-alvo.

